



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*

Data: 26/05/2023

IP com nº: 192.168.3.11

[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1687](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1687)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 26/05/2023 16:57:02 - IP com nº: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1687](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1687)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ DISPÕE: 070/2023 - PORTARIA Nº 070/2023
- ✦ DISPÕE: 071/2023 - PORTARIA Nº 071/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -  
PORTARIAS - DISPÕE: 070/2023**

PORTARIA Nº 070/2023

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL.**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. PORTARIA Nº063/2023/CM/GVP. Tornamos público à retificação da publicação no Diário Oficial do Município na Edição Número: 425 de 25 de maio de 2023, página 3/4.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº063/2023/CM/GVP.** A Vice-Presidente da Câmara Municipal do Município de Pedreiras -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: I — Conceder ao senhor MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF nº XXX.375.393-XX, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalentes a 05 (cinco) diárias, no termo do Art. 4º da Resolução nº 02 de 2023/CMP, para custear despesas de viagem à cidade de Maceió - AL, para participar do Seminário Municipal de Agentes Públicos e Políticos, durante os dias 26 a 29 de maio de 2023.** II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, EM 24 DE MAIO DE 2023. IACIARIA BERNARDO SILVA RIOS PORTELA -Vice-Presidente da Câmara Municipal.**

**AGORA LEIA - SE:****PORTARIA Nº 070-A/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER CINCO (05) diárias ao Vereador/Presidente MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, portador do CPF nº 801.375.393-04, para despesas de viagem a MACEIÓ – AL, para participar do IV SEMINÁRIO MUNICIPAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, no período de 25 a 29 de maio de 2023.** Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 25 de Maio de 2023. Nívia do Socorro Pereira de Brito – Tesoureira

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 25 de Maio de 2023.

Nívia do Socorro Pereira de Brito  
Tesoureira

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS -  
PORTARIAS - DISPÕE: 071/2023**

PORTARIA Nº 071/2023

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL.**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. PORTARIA Nº064/2023/CM/GVP. Tornamos público à retificação da publicação no Diário Oficial do Município na Edição Número: 425 de 25 de maio de 2023, página 3/4.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 064/2023/CM/GVP.** O Presidente da Câmara Municipal do Município de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: I — Conceder ao senhor ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO, Assessor Jurídico, portador do CPF nºXXX.062.308-XX, o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), equivalentes a 05 (cinco) diárias, no termo do Art. 4º da Resolução nº 02 de 2023/CMP, para custear despesas de viagem à cidade de Maceió - AL, para participar do Seminário Municipal de Agentes Públicos e Políticos, durante os dias 26 a 29 de maio de 2023.** II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0001.2.001 — Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, EM 24 DE MAIO DE 2023. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA - Presidente da Câmara Municipal.**

**AGORA LEIA - SE:****PORTARIA Nº 071-A/2023**

O EXMO. SR. MÁRCIO FRANCIGARD FURTADO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER CINCO (05) diárias ao Servidor Comissionado ADALBERTO BEZERRA DE SOUSA FILHO, portador do CPF nº 289.062.308-42, para despesas de viagem a MACEIÓ – AL, para participar do IV SEMINÁRIO MUNICIPAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS, no período de 25 a 29 de maio de 2023.** Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 25 de Maio de 2023. Márcio Francigard Furtado e Silva - Vereador/Presidente



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras,  
Estado do Maranhão, em 25 de Maio de 2023.

Márcio Francigard Furtado e Silva  
Vereador/Presidente



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Filemon de Carvalho Krause Neto**  
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

